



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 326/2024

Em 3 de outubro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que institui o que institui o Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa, para o período compreendido entre os anos de 2025 e 2028.

O Plano Municipal que ora se propõe é composto por 5 (cinco) eixos temáticos, a partir dos encaminhamentos derivados da III Conferência Municipal de Economia Solidária e Criativa, realizada no dia 3 de agosto de 2024. É importante salientar que tal Plano só poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de Economia Solidária e Criativa.

Atente-se, ainda, para os seguintes dispositivos da propositura: (i) a execução do Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sendo que as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor; (ii) a execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Finalmente, tem-se que fica revogada a Lei nº 10.639, de 23 de novembro de 2022, que dispunha sobre o Plano Municipal de Economia Criativa e Solidária para o quadriênio de 2022 a 2025.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8938/2024 - 03/10/2024 17:59 - PROCESSO 403/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa, para o período compreendido entre os anos de 2025 a 2028, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa, composto por 5 (cinco) eixos temáticos, para o período compreendido entre os anos de 2025 e 2028, a partir dos encaminhamentos propostos pela III Conferência Municipal de Economia Solidária e Criativa, realizada em 3 de agosto de 2024, conforme Anexo Único que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa poderá ser atualizado ou alterado mediante nova Conferência Municipal de Economia Solidária e Criativa.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência poderão, ainda, ser materializadas nos Planos Municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos deliberativos das áreas ou Secretarias Municipais, e também serão compatibilizados com os demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Políticas Públicas de Economia Solidária e Criativa será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sendo que as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos, relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias anuais do Orçamento Participativo.

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 10.639, de 23 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8938/2024 - 03/10/2024 17:59 - PROCESSO 403/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

EIXOS TEMÁTICOS DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

EIXO 1 - Realidade socioambiental, cultural, política e econômica:

Propostas de ações:

- Fomentar a estrutura de saúde e bem estar nos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), com ambulatório com primeiros socorros, saúde feminina e ajuda para rede de apoio familiar.
- Promover ações de educação ambiental para a população e fiscalização para o descarte irregular de resíduos sólidos.
- Criar uma Secretaria Municipal de Economia Criativa e Solidária.

EIXO 2 - Produção, comercialização e consumo:

Propostas de ações:

- Disseminar as informações e serviços das cooperativas em espaços diversos da cidade, como os ecopontos.
- Criação de um cadastro de cooperativas e EES para contratações por compras diretas, no caso de entes públicos, e de um portfólio para divulgação de serviços também para entes privados.
- Criar um Centro de Comércio Colaborativo de Economia Criativa e Solidária.

EIXO 3 - Financiamento: crédito e finanças solidárias:

Propostas de ações:

- Possibilitar subsídio para os custos dos EES durante o período de incubação.
- Estabelecer políticas de apoio financeiro aos cooperados, ajudando em seu crescimento individual.
- Criar um banco comunitário municipal

EIXO 4 - Educação, formação e assessoramento técnico:

Propostas de ações:

- Promover mais espaços de formação, diálogo e participação entre os associados dentro dos EES.
- Oferecer formações para os EES em cooperativismo e promover capacitação contínua para manter a regularidade dos EES, mesmo na pós-incubação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Fomentar formação em Economia Solidária nas escolas de ensino regular do município e na Escola de Governo Municipal de Araraquara.

EIXO 5 - Ambiente Institucional: legislação, gestão e integração de políticas públicas:

Propostas de ações:

- Fortalecer o diálogo dos EES com os órgãos públicos, através da Incubadora com foco nas compras públicas e na participação de processos licitatórios.
- Fortalecer o Fundo Municipal destinando recursos de impostos municipais.
- Criar a carreira pública por meio de concurso público de Técnico em Incubação em Economia Criativa e Solidária e de Agentes de Desenvolvimento em Economia Solidária.